LEI Nº 5.290 DE 16 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA DE "LÁZARO MENDES" O BARRACÃO DA BORRACHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O barracão onde funciona a borracharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "LÁZARO MENDES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de julho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula